



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA "U" LOCALIZADA NO BAIRRO BARBOSAS, DE RUA SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, a atual Rua "U", localizado no Bairro Barbosas, que tem seu início na Rua "T", é perpendicular com a Rua "R", sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 05 de dezembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2004
Janaúba 14 / 12 / 22


Projeto de Lei: 129/2022

Autoria: Ramon Alexandre Araújo- Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação